



## MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - [www.marmelopolis.mg.gov.br](http://www.marmelopolis.mg.gov.br)

Data: 11 de março de 2025

Da: Comissão de Festas e Eventos

Para: Sr Prefeito Municipal

Rodrigo Junior Ribeiro

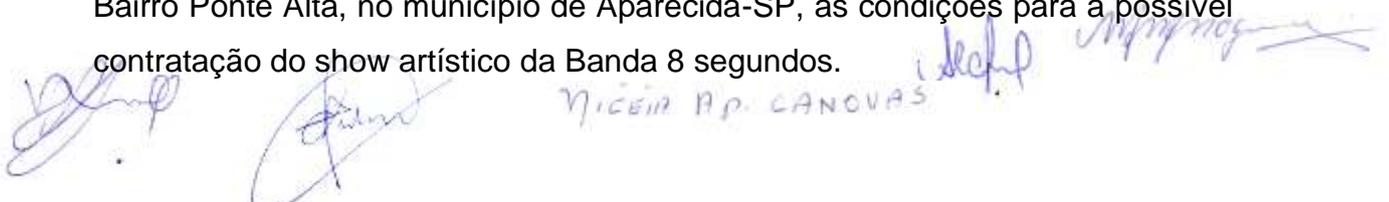
**Solicitação:** Contratação de serviços artísticos da Banda 8 Segundos no dia 28/03/2025 para a Festa do Marmelo 2025.

Senhor Prefeito

Com o intuito de promover a cultura local e a confraternização comunitária e assim também promover aquecimento econômico no nosso município a contratação torna-se necessária para compor grade de apresentações da Festa do Marmelo 2025 em Marmelópolis MG. É um evento que acontece anualmente, de cunho turístico e cultural de grande relevância para a movimentação turística e econômica do município de Marmelópolis, mobilizando a comunidade, as cidades circunvizinhas e também as mais distantes, motivando o convívio social da população e visitantes bem como o melhorar as atividades econômicas para a época. Pretende-se com esse evento promover entretenimento à população local e atrair os turistas para maior aquecimento econômico.

Assim sendo, para que a Festa do Marmelo 2025 possa referendar sua notoriedade regional, procuramos por vários contatos com diversos empresários do ramo artístico e chegamos a algumas possibilidades para preencher toda a programação, com a qualidade cultural que esperamos e que atenda os valores que dispomos para a realização do evento.

Encontramos na empresa F.PINHEIRO LOPES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.193.353/0001-34, com sede à Rua Laurindo A de Castro, nº54, Bairro Ponte Alta, no município de Aparecida-SP, as condições para a possível contratação do show artístico da Banda 8 segundos.

  
NICEIR R.P. CANOVAS



## MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

Faz se necessário acostar também a esta requisição release, cartazes, jornais, de forma a demonstrar que a Banda 8 Segundos, se trata de artistas conhecidos nesta região, e que têm trabalhos realizados.

Neste contexto, cabe à administração analisar a pretensão da Comissão de Festa e Eventos e buscar todos os meios possíveis para concretizar a contratação solicitada.

Após vislumbrar as condições da empresa enfocada e situá-la como possível para contratação, torna-se de real importância referir-se a proposta recebida, onde se espelha a valor monetário que cobrirá o show, no dia 28 de março de 2025.

Fazemos anexar toda a documentação de empresa, como também a proposta no valor de R\$ 10.000 (dez mil reais).

Isto posto, solicitamos e recomendamos a V. Exa que autorize a contratação da empresa ora referida, a fim de prestar o serviço acima discriminado, autorizando a instauração de um processo administrativo próprio, inexistência de licitação, se for possível o intento, visto que a proponente tem a habilitação necessária.

Membros da comissão de festas e eventos.

Neide A. Ribeiro Hiene \_\_\_\_\_

Rubem Pereira de Ávila \_\_\_\_\_

Samara Ribeiro de C. Fernandes \_\_\_\_\_

Mírcia Maria Nogueira \_\_\_\_\_

Nicéia Aparecida Canovas \_\_\_\_\_